



ALERTA CONTÍNUO

A Grande Assembleia da Aty Guasu Guarani Kaiowá alerta que o TEKOKA KURUPI, localizado no município de Naviraí, em Mato Grosso do Sul, Brasil, encontra-se desde quinta-feira, dia 30 de junho de 2022, sob forte pressão de pistoleiros misturados com policiais militares e jagunços rurais. Além de vários carros e camionetas estarem circulando pela região, cercaram todo o perímetro do território Tekoha Kurupi, intimidando com tiros expelidos por armas de fogo e gritos agressivos sem compreensão.

Segundo os relatos colhidos dos kaiowás que estão no local, os terroristas estão armados, utilizando veículo do arrendatário e estão efetuando vários disparos com armas de fogo. Neste momento, tarde de sexta-feira, dia 01 de julho, o território Tekoha Kurupi está cercado sob forte pressão terrorista.

Lembrando que neste território encontra-se Verônica Veron, irmã de Marcos Veron, grande e imortal liderança Guarani Kaiowá, e isso preocupa a toda comunidade. A população Guarani Kaiowá que ainda se encontra de **luto**, estão traumatizados diante de tanta crueldade exercida pelos latifundiários e todas as tragédias que já aconteceram, inclusive com o recentemente Massacre de Guapo'y. Terrorismo psicológico é crime - Lei 14.188/2021. Respeitar as ocupações indígenas e respeitar a cultura indígena é prevista na Lei 6.001/1973, que apesar da Lei 6.001 não ser aplicada em sua totalidade, basta apenas o **Artigo 2** para invocarmos **respeito** a nossa nação indígena:

- I - estender aos índios os benefícios da legislação comum, sempre que possível a sua aplicação;
- II - prestar assistência aos índios e às comunidades indígenas ainda não integrados à comunhão nacional;
- III - respeitar, ao proporcionar aos índios meios para o seu desenvolvimento, as peculiaridades inerentes à sua condição;
- IV - assegurar aos índios a possibilidade de livre escolha dos seus meios de vida e subsistência;
- V - garantir aos índios a permanência voluntária no seu habitat, proporcionando-lhes ali recursos para seu desenvolvimento e progresso;
- VI - respeitar, no processo de integração do índio à comunhão nacional, a coesão das comunidades indígenas, os seus valores culturais, tradições, usos e costumes;
- VII - executar, sempre que possível mediante a colaboração dos índios, os programas e projetos tendentes a beneficiar as comunidades indígenas;
- VIII - utilizar a cooperação, o espírito de iniciativa e as qualidades pessoais do índio, tendo em vista a melhoria de suas condições de vida e a sua integração no processo de desenvolvimento;
- IX - garantir aos índios e comunidades indígenas, nos termos da Constituição, a posse permanente das terras que habitam, reconhecendo-lhes o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes;



X - garantir aos índios o pleno exercício dos direitos civis e políticos que em face da legislação lhes couberem.

Portanto, reforçamos aqui a mesma solicitação: que todos os parentes, amigos e apoiadores, que olhem por nós. Solicitamos que respeitem nosso **luto** e nosso território neste momento. E por fim, solicitamos segurança, a mesma que a SESAI tanto se preocupa mas que não executa quando é necessário. Precisamos urgente de uma intervenção Federal na região para que cessem com as intimidações e o terrorismo que está sendo aplicado, e evitar que mais tragédias ocorram.

01 de julho de 2022
Aty Guasu Guarani Kaiowá